



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Aquisição de vigas e pranchas de madeiras para execução de recuperação e manutenção de pontes.

2. Área requisitante

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Itapetininga, responsável Secretário Arivaldo Albuquerque.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá estar inscrita no CADMADEIRA;

As madeiras deverão ser de reflorestamento e certificadas;

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

A madeira deve ter como característica cor avermelhado e densidade média; grã direita; textura média.

4. Levantamento de Mercado

Considerando a natureza do objeto licitado, o tipo de contratação viável é a ATA de Sistema de Registro de Preço (SRP), com validade de 12 (doze) meses, na modalidade pregão.

Considerando a diversidade de itens e a análise de necessidades apontar para soluções óbvias (a aquisição dos produtos) não foram identificadas soluções diversas para atender as demandas.

5. Descrição da solução como um todo

Diante dos requisitos listados e considerando o levantamento de mercado, observou-se que o objeto ao qual se refere este Estudo Técnico Preliminar é passível de execução por quaisquer empresas do ramo que atendam aos critérios exigidos. O Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra a melhor forma de licitar o objeto, tendo em vista que não há a definição exata do quantitativo de fornecimento a ser contratado pela Administração.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP - 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº

8

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para contratação é de R\$ 688.266,66 (seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor baseado na média de preços através de pesquisa de mercado.

Ressaltando que se trata de valor estimativo, podendo haver uma diferença para mais ou para menos no Mapa de Preço, após a realização de cotações pelo Departamento de compras.

QUANT.	OBJETO	MADEREIRA 2 IRMÃOS	MADTRAT	ENGEVERDE
500	VIGA DE MADEIRA EUCALIPTO SALIGNA - 0,06 X 0,16 X 5,00 M	R\$ 153,60	R\$ 202,00	R\$ 130,00
2000	PRANCHA DE MADEIRA EUCALIPTO SALIGNA - 0,09 X 0,20 X 5,00 M	R\$ 288,00	R\$ 378,00	R\$ 245,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é aplicável à totalidade do objeto e o julgamento por grupos possui potencial de gerar a máxima eficiência às aquisições, balanceando a economia de escala em função do alto volume físico e financeiro de cada grupo, e ainda por permitir (I) redução de custos de gestão de contratos; (II) e mitigação do risco de descaracterização do conjunto do objeto pretendido. Portanto, pela quantidade de itens, e considerando principalmente os princípios da eficiência, do planejamento, da eficácia, da razoabilidade, da proporcionalidade, e da economicidade, o agrupamento de alguns itens de mesma natureza a serem adquiridos pelo mesmo fornecedor garante a seleção da proposta mais vantajosa pela Administração.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto faz parte do planejamento anual.

11. Resultados Pretendidos



PREFEITURA do MUNICÍPIO de TAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP: 18.200-000

ESTADO DE SÃO PAULO



Registra-se que a presente aquisição tem como finalidade a garantia do tráfego nas áreas rurais, proporcionando segurança, qualidade de vida, benefício socioeconômico, bem como garantir o direito básico de ir e vir dos munícipes.

12. Providências a serem adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

14. Declaração de Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a contratação da proposta pleiteada é viável, necessária e adequada a manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras.

15. Responsáveis:

Cesar Augusto Correa da Silva

CPF:122.539.098-23

Eduardo de Jesus Machado

CPF: 167.396.018-95